

“Declaração de Direitos de Mães que Amamentam”



Escolher a maneira como você irá alimentar o seu novo bebê é uma das principais decisões que você pode tomar ao se preparar para a chegada do pequeno. Os médicos concordam que, para a maioria das mulheres, a amamentação é a escolha mais segura e saudável. É seu direito ser informada sobre os benefícios da amamentação; além disso, o seu prestador de cuidados de saúde e as instalações de cuidados de saúde materna devem incentivar e apoiar o aleitamento materno. Você tem o direito de fazer sua própria escolha sobre amamentação. Se você optar por amamentar ou não, você tem os seguintes direitos básicos, independentemente da sua raça, credo, nacionalidade, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, ou fonte de pagamento. As instalações de cuidados de saúde materna têm a responsabilidade de garantir que você entenda esses direitos. Essa informação deve ser transmitida de forma clara e você tem o direito a um intérprete, se necessário. Esses direitos só podem ser limitados nos casos onde a sua saúde ou a saúde de seu bebê exija. Se qualquer uma das seguintes coisas não estiver medicamente corretas para você ou seu bebê, você deve ser plenamente informada dos fatos e ser consultada.

(1) Antes do parto:

Se você assistir às aulas educacionais de pré-natal fornecida pela unidade de saúde materna, todas as clínicas hospitalares e centros de diagnóstico e tratamento a prestação de serviços de pré-natal de acordo com artigo 28 da lei de saúde pública, você deve receber a Declaração de Direitos de Mães que Amamentam. Toda unidade de saúde materna deve fornecer o folheto informativo sobre maternidade, a Declaração de Direitos de Mães que Amamentam, de acordo com a secção 2800 3-i deste capítulo, para cada paciente ou representante pessoal nomeado no momento da pré-reserva ou admissão a uma unidade de saúde materna. Cada prestador de cuidados de saúde materna deve entregar uma cópia desta Declaração à paciente no momento, ou antes, do tempo clinicamente apropriado. Você tem o direito de receber informações completas sobre os benefícios da amamentação para você e seu bebê. Isso irá ajudá-la a tomar uma escolha informada sobre a forma de alimentar o seu bebê.

Você tem o direito de receber informações livres de interesses comerciais e incluem:

- Como a amamentação beneficia você e seu bebê de forma nutricional, médica e emocional;
- Como se preparar para a amamentação;
- Como entender alguns dos problemas que você pode enfrentar e como resolvê-los.

(2) Na instalação de saúde maternal:

- Você tem o direito ficar com o seu bebê logo após o nascimento, independente de ter sido parto normal ou cesariana. Você tem o direito de iniciar a amamentação dentro de uma hora após o nascimento.
- Você tem o direito de ter alguém treinado para ajudá-la com a amamentação, dar informações e ajudá-la quando necessário.





- Você tem o direito de negar que o seu bebê receba mamadeira ou chupeta.
 - Você tem o direito de saber a respeito e recusar o uso de quaisquer medicamentos que possam secar o seu leite.
 - Você tem o direito de ter o seu bebê em seu quarto com você 24 horas por dia.
 - Você tem o direito de amamentar o seu bebê a qualquer hora do dia ou da noite.
 - Você tem o direito de saber se o seu médico ou pediatra do seu bebê aconselhar contra a amamentação antes que quaisquer decisões sobre alimentação sejam feitas.
 - Você tem o direito de colocar uma placa no berço do bebê indicando claramente que o seu bebê está amamentando e nenhuma mamadeira deve ser oferecida.
 - Você tem o direito de receber informações sobre como está se saindo com a amamentação e obter ajuda para melhorar.
- Você tem o direito de amamentar seu bebê na unidade de cuidados intensivos neonatal. Se não for possível, tentativas serão feitas para que o seu bebê receba seu leite tirado com a bombinha.
 - Se você ou o seu bebê forem hospitalizados novamente em uma unidade de cuidados maternos após a estadia inicial, o hospital fará todos os esforços para continuar apoiando a amamentação ao fornecer bombinhas elétricas e instalações adequadas.
 - Você tem o direito de ter a ajuda de alguém especialmente treinado em amamentação caso o seu bebê tenha necessidades especiais.
 - Você tem o direito de pedir que informações sobre amamentação sejam transmitidas a um membro da sua família ou amigo.

(3) Ao sair da instalação de saúde maternal:

- Você tem o direito à informação de amamentação impressa e livre de material comercial.
- Você tem o direito, a menos que especificamente solicitado por você, e desde que disponível na instalação, de receber alta sem receber fórmula infantil ou cupons de desconto de fórmula, a não ser que tenha sido ordenado pelo prestador de cuidados de saúde do seu bebê.
- Você tem o direito de obter informações sobre aos recursos de amamentação em sua comunidade, incluindo informações sobre a disponibilidade de consultores, grupos de apoio e bombinhas.
- Você tem o direito de receber informações para ajudá-la a escolher um provedor de assistência médica para seu bebê e compreender a importância da consulta retorno.
- Você tem o direito de receber informação sobre coleta e armazenamento do leite materno de forma segura.
- Você tem o direito de amamentar seu bebê em qualquer local, público ou privado. As queixas podem ser encaminhadas à Divisão de Direitos Humanos do Estado de Nova York.

Todos acima são direitos seus. Se uma unidade de saúde materna não honrar esses direitos, você pode procurar ajuda entrando em contato com o Departamento de Saúde do Estado de Nova York, ou pelo hotline do hospital no telefone **1-800-804-5447** ou e-mail **hospinfo@health.state.ny.us**.